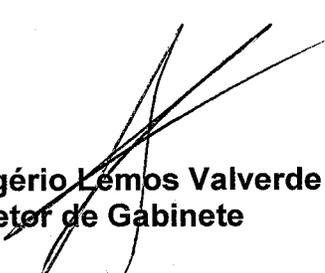


Bebedouro, Capital Nacional da Laranja 20 de setembro de 2021  
OEP/472/2021

Senhor Presidente:

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento nº131/2021, de autoria da Vereadora Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pelo Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social.

Atenciosamente.



**Rogério Lemos Valverde**  
Diretor de Gabinete

**À Sua Excelência o Senhor**  
**Jorge Emanuel Cardoso Rocha**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro**  
**Bebedouro-SP.**

ILUSTRÍSSIMA SENHORA VEREADORA DO MUNICÍPIO DE  
BEBEDOIRO/SP  
**SRA. ELIANA BRAGA FROES MERCHAN FERRAZ**

OFICIO Nº.488/2021/DMPAS  
Resposta ao REQUERIMENTO Nº131/21

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua  
Diretora, Elaine Lucas de Souza, vem mui respeitosamente responder  
a este requerimento;

1.Quais ações, projetos e programas de apoio foram feitos em  
relação a prevenção da gravidez na adolescência, nos últimos 4n  
anos?

Resp. De acordo com nossas pesquisas este ano 2021 foi o  
primeiro ano que foi executado ações, campanhas, articulação  
com a saúde para campanhas de prevenção de gravidez na  
adolescência. Segue em anexo relatório das equipes de CRAS  
(Norte, Sul e Leste) justificando ações.

2.Existe algum Projeto de suplementação alimentar para gestante  
de alto risco?

Resp. Dentro das tipificações da política de Assistência Social não  
existe projeto como este, visto que este acompanhamento a  
priori deve ser feito juntamente com o médico e indicado pelo  
mesmo dentro da política da saúde pela Secretaria desta mesma  
pasta.

3.o DMPAS possui algum controle do número de gestantes de 12 a  
20 anos que frequentam as consultas do Pré-Natal?

Resp. De acordo com a resposta número 1 com articulação com a  
política de saúde através das unidades de UBS e ESF fizemos a  
solicitação de lista de pacientes adolescentes grávidas, para assim  
começar o acompanhamento familiar e a partir deste primeiro  
contato realizamos todas as ações de encaminhamentos e  
orientações, o encaminhamento para nossos equipamentos se dá  
através de Conselho Tutelar, CREAS e demanda espontânea. Não  
há como ter controle deste público específico senão desta forma.

Porém esta primeira ação nos alertaram para maiores campanhas e ações contínuas para esta busca ativa.

4. O DMPAS costuma ajudar com enxovais, dentre outras roupas de cama para pessoas em situação de vulnerabilidade?

Resp. Ainda não existe este benefício eventual em nossa legislação, porém já está sendo providenciado juntamente com outros benefícios. E em reuniões juntamente com a Secretaria da saúde para ações contínuas, por exemplo controle de natalidade, e outros projetos com entidades que já executam estas ações, visto que o município ainda não contém dotação orçamentaria própria para este fim.

Sem mais, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**ELAINE LUCAS DE SOUZA**  
**DIRETORA DO DMPAS**

# GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

## O diálogo como ferramenta de prevenção

No mês de fevereiro de 2020, o governo federal como ação preventiva, criou a campanha “Adolescência Primeiro, Gravidez Depois”, e posterior, em fevereiro de 2021, lançou a campanha com a #TUDOEMSEUTEMPO.

Dentro destas campanhas, o CRAS Leste em parceria com os ESF (Estratégia de Saúde da Família) do setor, fez um levantamento de dados das mulheres gestantes, e constatou que em 2020, mais de 60 mulheres estavam gestantes, de várias idades e vulnerabilidades. E em 2021, em fevereiro, foram registradas 70 mulheres gestantes, entre 14 a 40 anos.

Neste último levantamento, foi constatado que 10% das gestantes do Setor Leste, eram adolescentes, e em alguns casos, foi possível observar que pela contagem das semanas gestacionais, que a situação não se configurou somente de um caso de gravidez na adolescência, mas também de estupro de vulnerável, conforme previsto no Art. 213 do Código Penal.

Diante a coleta de dados, algumas demandas foram levantadas: necessidade de encaminhamento das famílias para fazerem o planejamento familiar na saúde; encaminhamento em forma de prevenção para métodos contraceptivos, como DIU e outros; orientação coletiva dos riscos da gravidez na adolescência; orientação e incentivo do diálogo nas famílias. Ações essas, que são importantes discutir entre as secretarias para a execução e estratégias de enfrentamento.

Nesse interim, dentro das atribuições das repartições públicas, os casos de gravidez na adolescência foram encaminhados para o Conselho Tutelar, e foram monitorados e acompanhados pelo CRAS Leste (Cadastro Único, Programas Sociais, orientações, Benefícios Eventuais) e ESF (vacinação, pré-natal, orientação). Essas ações foram realizadas no período do primeiro semestre de 2021.

## Muito além do que se pode ver.

17/09/2021

Diante os desafios desta temática, é importante destacar que, ao lançar as políticas que vem de encontro com a demanda levantada pela população, e identificada pelo governo, é necessário que dentro das especificidades de cada área, seja construída e elaboradas estratégias de intervenções, estando em estágio precoce, ou no meio do percurso. Então é preciso unir forças, através de campanhas, de educação sexual para adolescentes e suas famílias, falar de responsabilidade afetiva nos espaços coletivos como a escola, criar lugares em que o lazer e a cultura desfoque e previna a exploração sexual infantil, entre outros.

O desafio é árduo, mas o objeto de estudo (adolescentes grávidas) e os serviços da Rede, devem assumir as suas responsabilidades e partes, a fim de que não sobre a ninguém. E a melhor forma de encarar esse fato é não romantizar os processos da maternidade, mostrando que a vida não acabou, mas que tem algumas etapas que talvez sofra retrocessos ao acesso dos genitores nos seus direitos, no entanto, de forma alguma pode barrar o crescimento e funcionalidade desta nova família.

Késia Dias Ribeiro

Coordenadora no CRAS Leste  
CRAS LESTE “SANDRO ROBERTO  
MICHELON”

TEL: 3343 8295 /

crasleste.bebedouro@gmail.com

**GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA NÃO É BRINCADEIRA!**

Por isso fique atento: O DIÁLOGO sempre será a melhor solução para a PREVENÇÃO!

#TUDOEMSEUTEMPO

No Brasil há mais de 11 milhões de gestantes, sendo que 10% delas são adolescentes!

As estatísticas mostram que quando se engravida na adolescência, a probabilidade de haver abandono dos estudos, mortes na infância (da criança ou da genitora), falta de apoio familiar e de acompanhamento da gestação (pré-natal), abortos inseguros, entre outros aumenta.

Mas o que você, eu e a sociedade tem haver com isso?

Temos tudo a haver, já que podemos prevenir:

1. Conversando com nossos filhos, sobrinhos e netos;
2. Apoiando e orientando sobre educação sexual;
3. Levando os adolescentes (meninas e meninos) no Posto de Saúde mais próximo para acompanhamento médico;
4. Agendo um atendimento no CRAS, para acompanhamento da sua família;
5. Forneça camisinha e medicamento preventivo (o SUS fornece gratuitamente).

Mais de 10 milhões de brasileiros já têm o seu dia marcado, presença amiga com o voluntário Bebedouro para garantir a presença da família no dia que importa.

Folder distribuídos nas ESF para conscientização.



Secretaria Municipal de Defesa, Desenvolvimento Social e Cidadania  
Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social (DMPAS)  
Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) – Setor Norte  
Avenida Prof. Joaquim Alves Guimarães, 1610 – Vale do Sol, CEP: 14.708-262  
Fone: (17)3342-1254  
[crasnortebebedouro@gmail.com.br](mailto:crasnortebebedouro@gmail.com.br)

Bebedouro, 14 de setembro de 2021.

**OFÍCIO Nº192/2021/CRAS NORTE**

**Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social (DMPAS)**

**A/C Elaine Lucas de Souza**

### **RELATÓRIO INFORMATIVO SCFV – CRAS NORTE**

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) “Catarina Aparecida Cardoso” - Setor Norte vem por meio deste informar a respeito do trabalho realizado durante a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência (de 01 a 07 de fevereiro de 2021), bem como as demais ações no decorrer do ano.

A Semana Nacional de Prevenção à Gravidez na Adolescência foi instituída pelo Governo Federal pela Lei nº 13.798 de 03 de janeiro de 2019, que acrescentou o Art. 8º- A ao Estatuto da Criança e do Adolescente. De acordo com a lei, a semana que incluir o dia 1º de fevereiro, o poder público, em conjunto com organizações da sociedade civil, deverá desenvolver ações com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência.

Diante das restrições impostas pela pandemia do Covid 19, durante a semana, (01 a 08 de fevereiro de 2021), a equipe do CRAS NORTE, utilizou redes sociais, tais como Facebook e Whatsapp para enfatizar o tema através de postagens, destacando medidas educativas de prevenção e conscientizando sobre os prejuízos significativos deste cenário. Vale ressaltar que, durante os atendimentos individualizados às famílias realizados via Whatsapp ou eventualmente, de forma presencial, o tema também foi trabalhado, no sentido de se refletir sobre a importância de medidas preventivas e as consequências sociais, educacionais e na área da saúde.

Em relação aos dados da Estratégia de Saúde da Família, no que diz respeito a quantidade de adolescentes gestantes no setor Norte do município, estamos aguardando os referidos números.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Juliana Malpica Mendes  
Coordenadora- Cras Norte



## RELATÓRIO – CAMPANHA “TUDO TEM SEU TEMPO”

A Campanha Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, elaborado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, teve como tema em 2021: “Adolescência Primeiro, Gravidez depois: #TudoTemSeuTempo”, e remonta ao fato de que uma gravidez na adolescência traz consequências para toda a vida. A gravidez não intencional na adolescência pode trazer consequências para a vida toda, com possibilidade de prejuízos para o desenvolvimento social e econômico dos adolescentes que se tornam mães e pais precocemente, além de riscos à saúde do bebê e da mulher. A campanha teve como objetivo – a conscientização e discussão acerca da gravidez na adolescência, por meio das redes sociais, webnário e desenvolvimento de sites promocionais.

Diante disso, o Centro de Referência de Assistência Social “Patrícia Rocha de Souza Rodrigues”, objetivando cumprir com a proteção social básica; com a prevenção de situações que podem ocasionar rupturas nos vínculos familiares e comunitários; e, favorecer para o desenvolvimento da autonomia dos usuários – e também, compreendendo a relação da gravidez precoce com: situação de pobreza, violação dos direitos sexuais e reprodutivos, interrupção de projetos de vida, interrupção dos estudos, falta de apoio financeiro e afetivo do parceiro – elaborou publicações informativas acerca dos diversos fatores relacionados com a gravidez na adolescência.

Foram 15 publicações no total, na qual os temas perpassaram da fisiologia da gravidez até direito da mulher. As publicações ocorreram no período compreendido entre 08/03/2021 e 17/03/2021.

A primeira publicação (APÊNDICE A) postada no dia 08/03/2021, teve como objetivo apresentar as características fisiológicas da gravidez, visando auxiliar na identificação da gestação por parte das adolescentes.

A segunda publicação (APÊNDICE B) postada no dia 08/03/2021, teve como objetivo os cuidados que devem ser tomados após a confirmação da gestação.

CNB 42420/2021 21/09/2021 15:06



A terceira publicação (APÊNDICE C) postada no dia 09/03/2021, apresentou os impactos gerais que a gravidez precoce pode ocasionar na vida das adolescentes.

A quarta publicação (APÊNDICE D) postada no dia 09/03/2021, enfatizou os impactos físicos/biológicos ocasionados pela gravidez, como aumento do peso, complicações durante a gestação, parto prematuro, etc.

A quinta publicação (APÊNDICE E) postada no dia 10/03/2021, apresentou os impactos psicológicos da gestação, como depressão, imaturidade psicológica materna, etc.

A sexta publicação (APÊNDICE F) postada no dia 10/03/2021, trouxe os impactos escolares da gestação precoce, como evasão escolar, impedimento de profissionalização e dificuldade na inserção do mercado de trabalho.

A sétima publicação (APÊNDICE G) postada no dia 11/03/2021, objetivou apresentar os impactos econômicos e sociais da gravidez na adolescência, como ciclo intergeracional da pobreza, dificuldade de ingresso no mercado de trabalho, etc.

A oitava publicação (APÊNDICE H) postada no dia 11/03/2021, ressaltou a importância da participação do pai na gestação e na criação do filho, e a ausência deste pode causar sentimentos de ansiedade de desamparo para lidar com a situação.

A nona publicação (APÊNDICE I) postada no dia 12/03/2021, trouxe os riscos que a gravidez precoce pode impactar no desenvolvimento do bebê.

A décima publicação (APÊNDICE J) postada no dia 12/03/2021, trouxe o papel da comunidade e da rede de proteção para acolher a gestante, visando apresentar a rede e contribuir para o desenvolvimento da autonomia.

A décima primeira publicação (APÊNDICE K) postada no dia 15/03/2021, apresentou os passos a serem seguidos com o descobrimento da gravidez.

CMB 42420/2021 21/09/2021 15:06



A décima segunda publicação (APÊNDICE L) postada no dia 15/03/2021, apresentou os programas sociais que auxiliam a gestante (Bolsa Família, Viva Leite, etc).

A décima terceira publicação (APÊNDICE M) postada no dia 16/03/2021, objetivou apresentar a educação sexual, prevenção e cuidados a serem tomados.

A décima quarta publicação (APÊNDICE N) postada no dia 16/03/2021, buscou trazer os direitos da mulher, na sua liberdade de decidir se quer ou não engravidar.

A décima quinta publicação (APÊNDICE O) postada no dia 17/03/2021, encerrou as publicações e apresentou alguns dados acerca da gestação na adolescência.

Além disso, houve a participação de duas convidadas, que gravaram vídeos explicando alguns fatores que envolvem a gravidez na gestação. A primeira foi uma psicóloga (link: <https://www.facebook.com/100006265740537/videos/2917197481832415/>) e a segunda convidada foi uma advogada (link: <https://www.facebook.com/100006265740537/videos/2917464855139011/>).

Foi realizado o contato telefônico com a saúde por meio da ESF Dr. Oswaldo Damian De Oliveira e da ESF João Carlos Galhardo, para explicar o intuito das publicações.

Bebedouro, 10 de setembro de 2021

EQUIPE CRAS SUL

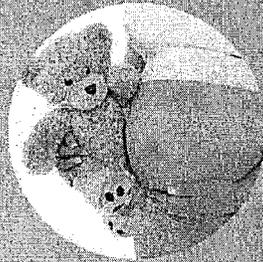
**APÊNDICES**

CMB 42420/2021 21/09/2021 15:06



# GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

As alterações corporais ocorridas durante a gravidez sejam elas sutis ou marcantes, estão entre as mais intensas que o corpo humano pode sofrer, gerando medos, dúvidas, angústias, fantasias ou simplesmente curiosidade em relação às transformações ocorridas no corpo.



São alterações normais que afetam quase todos os sistemas do corpo durante os nove meses de gestação.

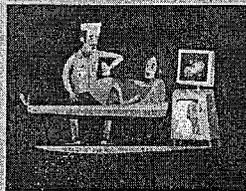
Os principais sintomas de gravidez são: amenorreia (ausência de menstruação), náuseas, tensão mamária (aumento do tamanho do seio), fadiga e aumento da frequência urinária.

Costa et al, 2010; Universidade Lusíadas, 2020.

## APÊNDICE A - 1ª publicação

# GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

A partir da identificação dos sintomas, o próximo passo é realizar testes laboratoriais (sangue ou urina) para que possa ser confirmada ou descartada a possibilidade da gravidez. Diante do resultado positivo, é de extrema importância o acompanhamento médico, em que será avaliado a saúde da mulher (aparelho genital, peso, nutrição, vacinação, etc), dando início ao pré-natal.



O pré-natal segue um protocolo de monitoramento de saúde da mãe e do bebê, incluindo consultas, exames físicos, e análise de exames laboratoriais (sangue e urina) e de imagem (Ultrassom). O pré-natal inclui não só cuidados biológicos, mas psicológicos também, oferecendo um espaço de acolhimento para que possam tirar suas dúvidas e preocupações.

Importante ressaltar que, a gestante se torna responsável em garantir os direitos de seus filhos, que mesmo antes do nascimento, tem o direito à proteção, a saúde e ao desenvolvimento sadio e harmonioso.

Universidade Lusíadas, 2020; Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, 2019; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), 1990.

## APÊNDICE B - 2ª publicação

CMB 42420/2021 21/09/2021 15:06



## GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

A gravidez na adolescência é uma situação de risco psicossocial, reconhecida como um problema para os jovens que iniciam uma família não intencionada. É especialmente traumático quando ocorre nas classes socioeconomicamente desfavorecidas.



As consequências de uma gestação na adolescência tendem a ser negativas quando se observa a questão de uma perspectiva estritamente biológica ou então quando se tomam como parâmetros as expectativas sociais do que seria um desenvolvimento típico na adolescência.

Sem dúvida, existem evidências que indicam uma série de riscos para a saúde relacionados com a gravidez na adolescência, tanto para a mãe quanto para o bebê. Sabe-se, também, que as demandas da gestação e da maternidade implicam diversas transformações no modo de vida das adolescentes o que limita ou prejudica seu envolvimento em atividades importantes para seu desenvolvimento durante esse período da vida, como as obrigações escolares e o lazer.

Queiroz et al. 2014

APÊNDICE C - 3ª publicação

## GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA



A gestação é um período em que o corpo da adolescente sofre algumas alterações consideradas comuns, como o aumento do peso, das mamas e do abdome, sendo que isso ocorre de maneiras diferentes para cada jovem.

A gravidez na adolescência é considerada de alto risco, isso por que traz maior probabilidade de complicações durante a gestação, como por exemplo, o baixo peso da criança, diabetes gestacional, parto prematuro, dificuldades de amamentação e até mortalidade neonatal.



Perera, 2019



APÊNDICE D - 4ª publicação

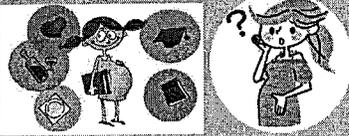
CMB 42420/2021 21/09/2021 15:06



# GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

**?**

A adolescência é uma fase marcada por incertezas, dúvidas, inseguranças, conflitos, quebras de tabus, descobertas sobre si e sobre a própria sexualidade. Diante disso, para a adolescente que passa pela experiência da gravidez não planejada, é comum o sentimento de perda, seja da própria identidade ou das expectativas sobre o futuro, da confiabilidade e da proteção da família. Tais mudanças fisiológicas e psicológicas complexas, em um espaço de tempo tão curto, podem repercutir negativamente na saúde física e mental destas jovens mulheres, principalmente por alterarem sua imagem corporal e, conseqüentemente, interferirem na sua autoestima.



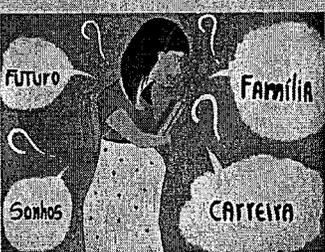
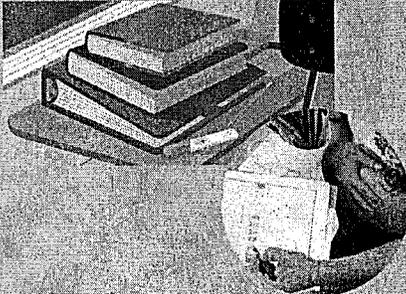
Os pais e mães adolescentes não possuem recursos para lidar com essa situação tão complexa que é a criação de um outro ser. Além disso, existem diversas outras situações de vulnerabilidade que esta família pode sofrer, como: condições de pobreza, residir em uma comunidade violenta, apresentar histórico de maus-tratos e/ou vivenciar situações de violência conjugal, sofrer Violência Intima do Parceiro (VIP), depressão e problemas de saúde na família (alcoólicismo, uso de drogas, etc).

Pereira, 2019; Rede Nacional da Primeira Infância (RNP), 2013

## APÊNDICE E - 5ª publicação

# GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

É bastante visível que a gravidez na adolescência pode resultar no abandono escolar, de forma que o retorno aos estudos acaba ficando de lado, tornando-se difícil a profissionalização e o ingresso destas adolescentes no mercado de trabalho, acarretando no agravamento das condições de vida de pessoas já em situação econômica desfavorável.



Moyera, et al, 2010

## APÊNDICE F - 6ª publicação

CHB 42420/2021 21/09/2021 15:06



## GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

A gravidez na adolescência, principalmente em menores de 15 anos, está relacionada a fatores sociais, como a renda, moradia, estrutura familiar, acesso a equipamentos sociais, entre outros. A maternidade em adolescentes está associada com o contexto de pobreza e exclusão, falta de condições para exercício dos direitos sexuais e reprodutivos, e ausência de medidas de proteção para tais situações de risco.



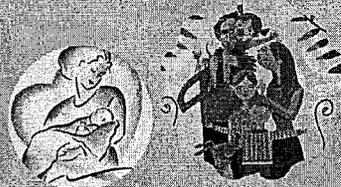
As alterações na vida social, econômica, afetiva e familiar, ocasionadas pela gravidez, interferem na qualidade de vida da adolescente e podem levar à interrupção de projetos de vida, pois limitam o acesso ao mercado de trabalho ou levam a jovem gestante a interromper os estudos, sobretudo quando há falta de apoio financeiro e afetivo pelo parceiro e pela família.

Pereira, 2019; Rede Nacional da Primeira Infância (RNPI), 2013.

### APÊNDICE G - 7ª publicação

## GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

Durante a gestação a mulher se encontra em um estado emocional instável, pois a gravidez não influencia apenas o estilo de vida da mãe, mas também de toda a família. Desta forma, o apoio social é essencial para enfrentar o estresse que o momento causa, e o companheiro/pai é visto como um importante aliado neste apoio que a gestante necessita, auxiliando na interação mãe-bebê.



Quanto à paternidade, a adolescente pode se sentir insegura, o que pode gerar sentimentos de ansiedade e desamparo para lidar com a situação. Sem o apoio do parceiro, o enfrentamento dos conflitos familiares poderá se tornar ainda mais difícil, gerando angústias e interferindo no processo de aceitação da gravidez pela adolescente.

Pereira, 2019; Caldeira et al., 2017.

### APÊNDICE H - 8ª publicação



# GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

Mãe adolescentes encontram um maior despreparo para o momento da gravidez, pois não estão prontas para se adaptar à nova vida. Esse despreparo pode refletir no decorrer do desenvolvimento da criança, podendo estar associado rejeição da mãe com o bebê, falta de cuidados pré e pós-natais, uso de drogas e álcool e até depressão, que podem impactar diretamente no desenvolvimento intelectual e motor do bebê.

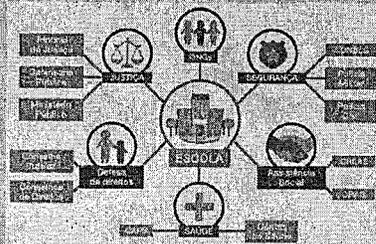


Sarfori, Sacconi e Valentini, 2010.

O bom desenvolvimento do bebê depende da qualidade das experiências da criança com seus criadores, em especial pela mãe. Se a mãe não estimula corretamente o bebê, o processo de desenvolvimento pode ficar comprometido. A adolescência é uma fase com diversos conflitos, e somado a imaturidade e a baixa autoestima da mãe, pode resultar em desvantagens no desenvolvimento da criança.

## APÊNDICE I - 9ª publicação

# GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA



Acerca da rede de proteção, além das unidades de saúde que fazem um acompanhamento em todo o processo da gravidez, com exames, pré-natal e etc, existe também a rede de assistência social, como é o caso do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, que fornece suporte para acolher as adolescentes gestantes e direcioná-las aos Programas de Transferência de Renda do Governo Federal (Bolsa Família, Baixa Renda, Viva Leite, entre outros).

Nesse sentido, a atuação das várias políticas públicas na promoção de ações de prevenção é necessária sobretudo quando considerados os diferentes contextos em que a gravidez ocorre na adolescência. Em razão da fase da vida desses indivíduos, a escola torna-se também um espaço estratégico para a promoção de ações de informação e prevenção, pois é onde as/os adolescentes passam boa parte do tempo.

Secretarias Nacionais de Assistência Social et al. (2017)

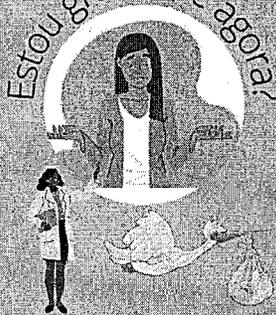
## APÊNDICE J - 10ª publicação

CHB 42/20/2021 21/09/2021 15:06



# GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

*Estou grávida, e agora?*



Após a confirmação da gravidez, a gestante deve ir até uma unidade de saúde ("postinho") para dar início ao pré-natal. Na unidade de saúde, os profissionais irão investigar sobre o histórico da família, para identificar possíveis fatores de risco ou doenças que possam interferir na gestação, e assim procurar a melhor intervenção com a gestante. O acompanhamento deve ser o mais cedo possível, o ideal é que comece logo nos três primeiros meses da gestação.



Outro ponto importante, é que após a confirmação da gravidez a gestante deve evitar consumir qualquer tipo de droga ou bebida alcoólica, pois essas substâncias podem causar prejuízos na gestação e futuramente prejudicar o desenvolvimento saudável do bebê.

Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein, 2019; Federação Brasileira das Associações de Ginecologistas e Obstetras, 2018.

**APÊNDICE K - 11ª publicação**

# GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

Cadastro Único

Visando proteger as famílias mais vulneráveis, o governo Federal criou diversos programas sociais que podem auxiliar a gestantes. Podemos citar aqui três: Bolsa Família, Auxílio Gestante e Viva Leite. Para solicitar os programas citados, a família deve fazer o Cadastro Único, que serve para que o governo saiba quais famílias precisam dos programas sociais, de acordo com sua composição familiar e renda.

**Programa Bolsa Família:** foi criado em 2003, e é um programa de transferência direta de renda, que visa melhorar as condições de vida de famílias em situação de pobreza, que possuam renda per capita de até 189,00.





**Auxílio Gestante:** as famílias que recebem o Bolsa Família, e que tenham uma gestante em sua composição familiar, podem pedir pelo auxílio gestante.

**Programa Viva Leite:** é um programa criado pelo Estado de São Paulo em 1999, e é um programa que distribui leite de forma gratuita, sua prioridade são para famílias que tem crianças de 6 meses a 6 anos.



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2014; Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

**APÊNDICE L - 12ª publicação**

CHB 42420/2021 21/09/2021 15:06



## GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

Um dos mais importantes fatores de prevenção é a educação. Educação sexual integrada e compreensiva faz parte da promoção do bem-estar de adolescentes e jovens ao realçar a importância do comportamento sexual responsável, o respeito pelo/a outro/a, a igualdade e equidade de gênero, assim como a proteção da gravidez inoportuna, a prevenção de infecções sexualmente transmissíveis/HIV, a defesa contra violência sexual incestuosa, bem como outras violências e abusos.

### Formas de prevenção à gravidez não intencional na adolescência:

- diálogo em casa entre pais e filhos sobre plano de vida, planejamento familiar e consequências sobre decisões e atos;
- vínculo com uma equipe de atenção primária à saúde;
- disponibilização de informação e ampliação do acesso aos métodos de anticoncepção;
- inclusão de adolescentes e jovens na concepção de projetos e programas de prevenção da gravidez não intencional.



Ministério da Saúde (2020). Sistema de Informações sobre Agentes Teratogênicos da Bahia - UFBA (2020)

APÊNDICE M - 13ª publicação

## GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

O tempo passou, a sociedade mudou e a mulher hoje pode comandar a própria vida. Mesmo que ainda sejam poucas as que assumem o papel ativo diante da vida e bancam suas escolhas, não há mais um único caminho destinado à mulher.

A maternidade apesar de compensadora não é fácil, exige, entre muitas outras coisas, dedicação e abdicção da própria independência, e nem toda mulher está preparada ou deseja encarar a tarefa. O mais importante é que a mulher tenha condições de escolher quando e se quer filhos, e ela só poderá fazer essa opção se pensar em si, na vida que deseja levar.

Portanto, é preciso acabar com a ideia de que a mulher é apenas um veículo que serve para trazer vida ao planeta e cuidar dos outros de modo incondicional, caso contrário, o resultado será frustração, porque ter ou não ter filhos traz consequências boas e difíceis, e é a mulher que terá de encará-las. Portanto, essa decisão só cabe a ela.

**Será que todas as mulheres sempre quiseram mesmo ser mãe?**

**O instinto materno é de fato algo que nós não poderemos abrir mão?**



<https://pauziovarela.uol.com.br/para-as-mulheres-a-maternidade-nao-e-obrigacao/>

APÊNDICE N - 14ª publicação

CMB 42426/2021 21/09/2021 15:06



# GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

De 01 a 08/02 é a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência. Essa data foi instituída pela Lei nº 13.798/2019 e realiza-se anualmente campanhas com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência. A garantia de desenvolvimento integral na adolescência e juventude é uma responsabilidade coletiva que precisa unir família, escola e sociedade para articular-se com órgãos e instituições, públicas e privadas na formulação de políticas públicas de atenção integral à saúde em todos os níveis de complexidade, embasando-se em situações epidemiológicas, indicadores e demandas sociais, respeitando os princípios do Sistema Único de Saúde. **#TUDOTEMSEUTEMPO**

APÊNDICE O - 15ª publicação

CRB 42420/2021 21/09/2021 15:06